

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 03ª REGIÃO - BA
CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E
POLÍTICA PÚBLICA-CREPOP

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CRP-03 Nº 05/2025
I Mostra Regional da Bahia de Práticas Profissionais - Etapa Baiana
"A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!"

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO BAHIA - CRP-03, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e regulamentadas pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, torna pública a realização da I Mostra Regional da Bahia de Práticas Profissionais - Etapa Baiana "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!" em conformidade com o Edital CFP nº 04/2024, com os seguintes objetivos e condições:

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 A I Mostra Regional da Bahia de Práticas Profissionais - Etapa Baiana "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!" tem por objetivo reconhecer práticas profissionais e manifestações artísticas desenvolvidas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do território baiano, visando fortalecer a luta antimanicomial e valorizar experiências exitosas de cuidado em liberdade.

1.2 As práticas selecionadas nesta etapa, concorrerão posteriormente na Etapa Nacional, organizada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

2 DO OBJETO

2.1 A Etapa Regional premiará práticas inscritas nas seguintes modalidades:

- Relato de Experiência: Submissão junto ao CRP-03 de artigos descritivos sobre práticas profissionais na RAPS do território baiano.
- Manifestação Artística: Submissão junto ao CFP de arte produzida em qualquer técnica artística, pintura e fotografia desde que possa ser digitalizada em alta qualidade para fins de impressão, para saber mais acesse o edital [CLICANDO AQUI](#).

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Relato de Experiência:

- Poderão concorrer ao prêmio, práticas inscritas por psicólogas e psicólogos em situação cadastral regular e que estejam adimplentes junto ao Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03).
- Para inscrição na Mostra, a prática pode ser desempenhada por profissionais de outras profissões, desde que conste, obrigatoriamente, a participação de ao menos uma pessoa profissional de psicologia que será chamada de "autora ou autor principal".
- Caso a prática conte com a participação de mais de uma psicóloga ou psicólogo, todas as pessoas devem atender ao previsto no primeiro item do presente Edital.

- Cada prática deverá, obrigatoriamente, submeter um resumo detalhado de suas ações seguindo as orientações do Anexo I para posterior publicação nos anais da Mostra.
- Serão aceitas inscrições de práticas em vigência ou que tenham finalizado suas atividades há, no máximo, 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital.
- É vedada a participação de Conselheiras e Conselheiros, bem como Funcionárias e Funcionários do Conselho Regional de Psicologia da Bahia, membros de Comissões do CRP-03 e da Comissão Julgadora.
- O CRP-03 é responsável por receber as inscrições de Relato de Experiência.

3.2 Manifestação Artística:

- A arte pode ser produzida em qualquer técnica artística, pintura e fotografia desde que possa ser digitalizada em alta qualidade para fins de impressão.
- As fotografias podem incluir registros de apresentações musicais, de dança, teatro, cinema, esculturas, artesanato resultantes de atividades artísticas protagonizadas por usuárias(os) da política de saúde mental.
- A obra deverá ser submetida em formato digital (JPEG, PNG ou PDF), em resolução mínima de 300 dpi, e tamanho adequado para impressão em capa de formato A4 (21 x 29,7 cm).
- O arquivo digital não deve conter assinaturas, marcas d'água ou quaisquer identificações pessoais.
- O CFP é responsável por receber as inscrições de Manifestação Artística e se responsabilizará pela devida creditação da ou do artista.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 O julgamento dos Relatos de Experiência será realizado por uma Comissão Julgadora, constituída por membros ad hoc selecionados pela Comissão Organizadora vinculada ao CRP-03. Os trabalhos seguirão para avaliação com dados de identificação suprimidos para que haja lisura no processo.

4.2 O julgamento levará em consideração os mesmos aspectos apresentados no edital nacional.

4.3 Etapa Regional:

- O CRP-03 premiará o 1º, 2º e 3º lugar dos Relatos de Experiência e das Manifestações Artísticas que cumprirem os critérios conforme este edital preconiza.
- O CRP-03 selecionará 1 (um) Relato de Experiência para representar a Bahia nas próximas etapas.

4.4 Avaliação:

As práticas serão avaliadas conforme os critérios do Edital Nacional (Anexo IV).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos Relatos de Experiência são gratuitas e deverão ser realizadas entre 07 de fevereiro e 31 de Março de 2025, por meio do formulário oficial divulgado pelo CRP-03 via link: <https://forms.gle/Hmcsae7TvvBPHK2a7>

5.2 As inscrições das Manifestações Artísticas são gratuitas e deverão ser realizadas entre 13 de janeiro e 31 de Março de 2025, por meio do formulário oficial divulgado pelo CFP via link: <https://forms.gle/4nSyYyCndzPh7T8fA>.

5.3. Documentos Necessários:

Relato de Experiência: Texto conforme modelo (Anexo I);

Termo de autorização de Uso de Imagem (Anexo II)

6 DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital Regional Bahia	07/02/2025
Início das inscrições	07/02/2025
Fim das inscrições	31/03/2025
Avaliação das práticas	01/04/2025 a 20/04/2025
Divulgação das práticas premiadas	21/04/2025
Evento Mostra Regional da Bahia	16 e 17/05/2025
Envio da prática para o CFP	30/05/2025

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiadas as práticas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar de cada modalidade (Relato de Experiência e Manifestação Artística), recebendo certificado, prêmio produzido por iniciativa de economia solidária e saúde mental, bem como premiação em dinheiro que será divulgado posteriormente em documento complementar.

7.2 A premiação será realizada no dia 17/05/2025 em Salvador/BA na Solenidade da I Mostra Regional da Bahia de Práticas Profissionais - Etapa Baiana "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!"

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O acompanhamento dos prazos e a entrega da documentação completa serão de responsabilidade das pessoas proponentes.

8.2 As informações sobre o processo estarão disponíveis no site oficial e nas mídias sociais do CRP-03 e CFP.

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Gloria Maria Machado Pimentel
Conselheira-Presidente

ANEXO I - MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

- Formatar seu arquivo utilizando este modelo.
- Lembre-se de excluir as indicações das normas.

Título:

- Fonte Arial, tamanho 15 (quinze), em negrito, centralizado, com a primeira letra em maiúsculo e as demais letras em minúsculo. Espaçamentos entre linhas: simples.

Autoria:

- Logo abaixo do título. Fonte Arial, tamanho 11, alinhado à esquerda, com a primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculo e as demais letras em minúsculo. Espaçamento entre linhas: simples. Caso haja mais de uma pessoa na autoria, os nomes devem constar um abaixo do outro. Deverá constar instituição de referência entre parênteses:
Nome e Sobrenome (CAPS XX - Cidade/BA)

Resumo:

- Pular uma linha da autoria. É constituído de no mínimo 100 (cem) e no máximo 150 (cento e cinquenta) palavras, escrito um único parágrafo. No resumo deve ser destacado: a prática vivenciada, objetivo, público atendido (trazer características interseccionais), métodos, interlocução com a rede de serviços, alcance e resultados/considerações. Fonte Arial, tamanho 11 (onze), com parágrafo justificado, espaçamento simples entre linhas (recuos: esquerdo e direito iguais a zero).

Palavras-chave:

- Inserir logo abaixo do resumo, em sequência na mesma linha, mínimo de três (três) e máximo de 5 (cinco) palavras, separadas por ponto e vírgula. Fonte Arial 11.

Os Trabalhos devem obedecer ao seguinte formato:

- a) O relato de experiência deve conter no mínimo de 3 (três) e no máximo 8 (oito) páginas. Deve ser digitado, fonte Arial, tamanho 11, espaço um e meio entre as linhas do texto. Margens direita, esquerda, superior e inferior 2,5 cm. Para citações longas, fonte Arial, corpo 9 e espaço simples, com recuo de 4 cm.
- b) A primeira página do texto deverá incluir o título do relato de experiência; o resumo; palavras-chave.
- c) O texto do relato deve contemplar etapas como: introdução, desenvolvimento e resultados/considerações finais, contudo, podendo alterar o nome das etapas, porém, o conteúdo deve ser o mesmo.
- d) Serão aceitos relatos de experiências escritos em terceira pessoa do singular (ela/ele/dela/dele), primeira pessoa do singular (eu) ou em primeira pessoa do plural (nós).
- e) Os títulos das seções primárias deverão ser digitados em maiúsculas e em negrito. Os títulos das seções secundárias, apenas com a inicial em maiúscula e as

demais letras em minúsculas exceto quando se tratar de nomes próprios que devem ser em letras maiúsculas; os títulos das demais seções deverão ser digitados em minúsculas e sem negrito, exemplo:

- primária: **1 PRÁTICAS DE SAÚDE MENTAL**
- secundária: 1.1 Práticas de saúde mental

f) Um espaço duplo deverá ser utilizado entre os títulos das seções e o texto subsequente, da mesma forma que entre o texto e um novo título de seção.

g) As tabelas e/ou ilustrações (quadros, desenhos, gráficos, fotografias, plantas, mapas, etc.), que possam compor os trabalhos, deverão ser restritas ao mínimo indispensável, e numeradas consecutivamente.

h) As tabelas/ilustrações deverão ser encimadas pela indicação do seu número e título respectivo, apenas com a inicial em maiúscula, ex.: Tabela 1 - Título da tabela. As fotografias devem atentar ao sigilo das pessoas retratadas, caso seja indispensável, enviar autorização de uso de imagem, conforme anexo II.

Figura 1 - Promoção de Saúde

Fonte: Revista como Mudar (1985).

i) As citações deverão ser indicadas no texto através do sistema de chamada autor-data ex: (AMARANTE, 2024); citação no corpo do texto: Os trabalhos de Amarante (2024) [...]. Utilizando-se o rodapé com números, apenas para notas explicativas.

j) As referências, ao final do trabalho, deverão obedecer às normas da ABNT conforme Manual de Estilo Acadêmico da UFBA:

<https://www.ppgclip.faced.ufba.br/sites/ppgclip.faced.ufba.br/files/manual-de-estilo-academico-6ed-ri.pdf>

k) Somente poderão ser referenciadas na bibliografia as obras citadas no corpo do texto. Essas devem estar em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Deve-se utilizar fonte Arial, tamanho 11 (onze), espaçamento simples.

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de _____,
AUTORIZO o uso de minha imagem ou do menor _____
(sob minha responsabilidade) em fotos, sem finalidade comercial, para ser utilizada
no trabalho _____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas
modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes;
(III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento de Licença de Direitos Autorais, que celebram entre si, de um lado, _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (profissão), _____ (estado civil), portador ou portadora do CPF nº _____ e cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____ (rua), nº _____, na cidade _____ / _____ (UF) - _____ (CEP), doravante denominado ou denominada de LICENCIANTE, e, de outro lado, o CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, simplesmente denominado de LICENCIADO, neste ato representado por Pedro Paulo Gastalho Bicalho, brasileiro, psicólogo, portador da Carteira de Identidade n.º 09.822.799-4, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 029.781.547-48, por meio da Comissão de Direitos Humanos do CFP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LICENÇA

1.1. O presente Termo de Licença de Direitos Autorais ("Termo"), sob a égide da Constituição Federal de 1988, artigo 5º, e da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, tem por objeto a licença de utilização dos trabalhos apresentados sob a forma de relatos de práticas embasadas na ciência psicológica, participante da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!", objeto do Edital de Concurso, processo administrativo, de autoria e titularidade do LICENCIANTE, a seguir designada "Obra".

1.2. O LICENCIADO, como Editor, fica autorizado, em caráter de exclusividade, a editar, publicar, distribuir e explorar a obra, em qualquer formato digital, compreendido como qualquer forma de publicação, disponibilização ou transmissão do conteúdo da obra através de internet, rede de dados, sistemas de compartilhamento online, pelo prazo previsto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A licença, objeto deste Termo, é outorgada a partir da sua assinatura.

2.2. Findo o prazo citado no item anterior, o LICENCIANTE retoma o direito de distribuição da obra em qualquer formato digital.

2.3. O LICENCIADO mantém por tempo indeterminado o direito de publicação e distribuição das edições que já estiver veiculado, mediante acesso universal e gratuito, incluindo neste direito a eventual migração ou reformatação necessárias em função de mudanças ou obsolescência no padrão tecnológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O LICENCIANTE fará jus à premiação nas condições previstas no Concurso, processo administrativo.

3.2. Não será devida ao LICENCIANTE, em nenhuma hipótese, outra retribuição, remuneração ou indenização pela obra.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações das Partes, além daquelas previstas nas outras cláusulas:

4.1.1. LICENCIANTE(S):

(I) respeitar as cláusulas deste Termo;

(II) fazer menção, em eventuais publicações da OBRA, que a mesma é participante/vencedora da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais "A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!", bem como fazer constar

créditos, se utilizados, de editoração, projeto gráfico, diagramação ou qualquer outro trabalho técnico realizado pelo LICENCIADO;

(III) Informar ao LICENCIADO no caso de qualquer fato ou ato referente ao conteúdo da OBRA, tais como alteração, omissão e equívoco teórico ou prático, implicando ou não em correção que deva ser feita na OBRA.

4.1.2. LICENCIADO:

(I) respeitar as cláusulas deste Termo;

(II) observar e respeitar os direitos morais do LICENCIANTE, mencionando seu nome em qualquer utilização da OBRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIA E TITULARIDADE

5.1. O(s) LICENCIANTE(S) declara(m) que é (são) o(s) único(s) autor(es) e o(s) titular(es) dos direitos autorais e que a OBRA é original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1. O(s) LICENCIANTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade, quanto à originalidade, à titularidade e ao conteúdo, citações de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA, comprometendo-se a manter o LICENCIADO a salvo e indene contra qualquer medida judicial ou extrajudicial promovida por terceiros, a fim de invocar violação de direitos autorais, de personalidade ou demais direitos em razão da forma ou do conteúdo da OBRA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EDITORAÇÃO DA OBRA

7.1. Nos direitos de que trata esta licença, inclui-se a responsabilidade pela editoração da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo será publicado por extrato no Diário Oficial da União, sob responsabilidade do LICENCIADO.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo, LICENCIANTE(S) e LICENCIADO, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Assinatura

ANEXO IV - FICHA AVALIATIVA DA ETAPA REGIONAL DA BAHIA - CRP-03

PRÁTICA: _____

REQUISITO	NOTA (0 A 10)
Efeito e repercussão no serviço, no território, e na população atendida	
Originalidade, inovação	
Articulação com a rede	
Permanência, sustentabilidade e absorção da prática pela política local	
Interseccionalidade	
TOTAL	

AVALIADORA OU AVALIADOR

Salvador (Sede)
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40210-630

 (71) 3019-9208

Feira de Santana (Subsede)
Avenida Senhor dos Passos, 935
Centro, Centro Comercial Comarc
Salas 210, 212, 214 e 220
CEP 44002-035

 (71) 3019-9208

Vitória da Conquista (Subsede)
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 3º andar, sala 301
e 5º andar, sala 506 / CEP 45028-100

 (71) 3019-9208

Itabuna (Escritório de Apoio)
Avenida Princesa Isabel,
Edf. Trade Center, 1º andar, sala 114
São Caetano, CEP 45607-288

 (71) 3019-9208